



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

## **EDITAL PROEX Nº 25/2023**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO *PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA) EM REDE - IFRS***

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189/2020, e de acordo com a [Política de Internacionalização do IFRS](#), torna público o **Edital de Seleção de estudantes para o Curso de Extensão de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede - IFRS**.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Selecionar 50 estudantes para participar do Curso de Extensão Português como Língua Adicional (PLA) em Rede – IFRS, Módulo I.

#### **2. DO CURSO**

2.1. O PLA em Rede é um curso *on-line* de Português como Língua Adicional de nível básico destinado a interessados em aprender o idioma.

2.2. O curso tem duração de 250 horas, dividido em 18 lições e é oferecido por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) denominado *Moodle* do Instituto Federal do Ceará (IFCE).

2.3. O curso contará com encontros *on-line*, realizados semanalmente e com duração de 1 (uma) hora.

2.4. Para aprovação e certificação, o estudante matriculado precisará obter, no mínimo, 60% de nota para aprovação e 75% de frequência às atividades e aulas síncronas.

2.5. Ao finalizar o curso, o estudante terá acesso a conhecimentos sobre a língua portuguesa, e seus aspectos culturais.

2.6. O material do curso e as aulas ministradas serão em língua portuguesa.

2.7. A oferta do curso se dá pela adesão do IFRS ao [Edital CONIF/AI nº 05/2021, de 17 de maio de 2021](#).

#### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. Poderão se inscrever pessoas interessadas em aprender português como língua adicional.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico de inscrição](#), conforme cronograma descrito no item 05.
- 4.2. No ato da inscrição, caberá ao candidato anexar, diretamente no [formulário eletrônico de inscrição](#), os seguintes documentos:
- a) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso possua;
  - b) caso não possua CPF, anexar outro documento de identidade, como Passaporte, Carteira de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- 4.3. Toda a documentação solicitada é de inteira responsabilidade do estudante candidato.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.5. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante.
- 4.6. Em havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada para avaliação a última inscrição recebida.

## 5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. As etapas e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
1. Publicação do edital	04/08/2023
2. Submissão das inscrições	04 a 20/08/2023
3. Divulgação das inscrições homologadas	22/08/2023
4. Submissão de recursos quanto à não homologação da inscrição	23 e 24/08/2023
5. Divulgação final dos selecionados	25/08/2023
6. Início do curso	04/09/2023

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O preenchimento das vagas e homologação dos inscritos se dará por ordem de inscrição.
- 6.2. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do IFRS na aba editais, na data estabelecida no item 5.1 - DO CRONOGRAMA.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

- 7.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 7.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br), com o assunto **Edital de Seleção de estudantes para o Curso de Extensão de Português como Língua Adicional (PLA) em Rede – IFRS**.
- 7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.4. Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à Assessoria de Assuntos Internacionais ([assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)), mediante manifestação formal e fundamentada, conforme datas estabelecidas no item 05 – Do Cronograma.
- 7.5. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2023.

MARLOVA BENEDETTI  
Pró-reitora de Extensão do IFRS